



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 124/2016

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Edilene Gasparotto Gouveia Cunha	4.277.212-7 PR	Saúde	Nutricionista	2014/2015	15/02/2016 a 06/03/2016
2	Jessica Domingas Miranda	10.829.197-4 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2015/2016	10/02/2016 a 19/02/2016
3	Jose Cicero de Almeida	4.736.326-8 SSP-PR	Saúde	Motorista	2014/2015	01/02/2016 a 20/02/2016
4	Marcia Lucia da Silva Gonçalves	4.233.549-5 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
5	Maria Sirlei Carniello Dutra	3.582.500 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
6	Neuza Gabriel	4.226.084-3 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
7	Rosangela Barbosa Pereira	35.846.868-1 SSP-SP	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2014/2015	15/02/2016 a 05/03/2016
8	Simone Castro Andrade de Souza	10.074.508-9 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2015/2016	22/02/2016 a 12/03/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 124/2016

F.L 02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

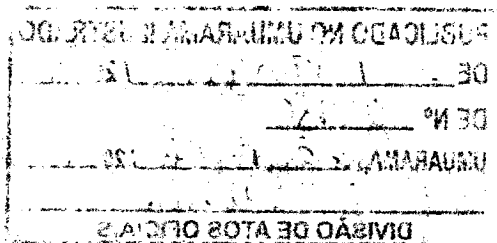
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Janeiro 1916
DE Nº 10.780
UMUARAMA, 26. 1. 04 1916
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS